

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 3
DE 24.09.2018
ÀS 16:14 HORAS



Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.09.2018
ÀS 15:35 Horas
Ass: [Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 740/2018-GAB

Bento Gonçalves, 14 de setembro de 2018.

Assunto: Solicita desarquivamento do Projeto de Lei nº 93.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos o **desarquivamento** do Projeto de Lei nº 93, que "ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A PRODUTORES RURAIS COM MÁQUINAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nessa Casa, e encaminhamos a presente mensagem retificativa nos seguintes termos:

Fica retificado o caput do art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e/ou Subprefeituras dos Distritos, proporcionarão ao agricultor do Município a título de apoio social e/ou financeiro e incentivo às atividades rurais, conforme disponibilidade de maquinários e equipamentos, e interesse da municipalidade, os seguintes serviços, a fim de contribuir e estimular o desenvolvimento da agricultura familiar, evitando a migração: (...) "

Fica retificado o caput do art. 6º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º O munícipe cadastrado terá direito de até 16 horas/máquina por ano. "

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

[Assinatura]
Aido José Bertuol,

Vice-Prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Desarquivar-se

[Assinatura]
Moisés Scussel Neto